



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 245/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de uma praça na Rua Acre, em frente à casa de nº 94, no Bairro da Bela Vista II, neste município.

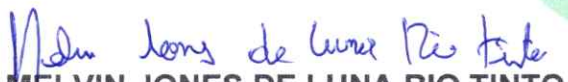
JUSTIFICAÇÃO

A área mencionada encontra-se atualmente sem uso adequado e tem sido utilizada, de forma indevida, como ponto de descarte de lixo e entulho, gerando mau cheiro, proliferação de insetos, roedores e riscos à saúde pública. A situação tem causado grande incômodo e preocupação aos moradores da localidade, que solicitam providências urgentes para a revitalização do espaço.

A construção de uma praça nesse local, além de resolver o problema do descarte irregular de resíduos, promoverá o lazer e o convívio social, além de beneficiar crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 12 de agosto de 2025


MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em 13 de agosto de 2025	
Presidente	

13/08/25

